

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2021.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. JEOVANA APARECIDA RIBEIRO.

Art.2º. O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Fevereiro de 2021.

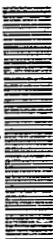
Gerson Daniel De Deus

GERSON DANIEL DE DEUS.

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/21
APROVADO EM 5ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 27 DE 04 DE 2021
Mercês
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
4ª Reunião ord.
EM 23 / 02 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICAÇÃO

Jeovana Aparecida Ribeiro nasceu em 25 de Outubro de 1965, filha de Alzira Batista Ribeiro e José Sérgio Ribeiro, é mãe e possui dois filhos: Paulo Henrique Ribeiro Aguiar Dias e Marcos Paulo Ribeiro de Aguiar Dias.

Jeovana Aparecida Ribeiro é bacharel em Direito pela FDCL (Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete), advogada inscrita nos quadros da OAB/MG sob o número 57.047, desde 1990. Há 31 (trinta e um) anos advoga e presta serviços a população congonhense, a doutora é também inscrita enquanto advogada dativa no município e defende os interesses e direitos dos mais vulneráveis, com a mesma competência e galhardia que lhe são peculiares.

A congonhense de coração também possui três pós-graduações em Direito do Trabalho, Direito Civil e Direito Processual Civil, além de formação superior em Administração Pública pela UNIPAC, é também técnica em contabilidade, e possui de curso de magistério.

Em que pese a brilhante atuação profissional, Jeovana desenvolve atividades de cunho social em nossa cidade, estando à frente de demandas sociais municipais, enquanto presidente do Centro Nacional de Assistência Social, além de ser conselheira da Associação comunitária Vida Nova que cuida de dependentes químicos no município.

Por tudo isso, é mais que justa esta Menção Honrosa, atribuindo a Jeovana o título de "Mulher de Verdade".

GERSON DANIEL DE DEUS

Vereador

Congonhas, 01 de março de 2021.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 005/2021 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

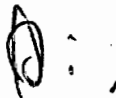
P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



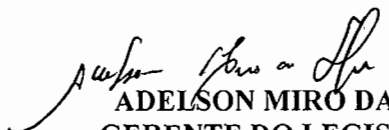
**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Março de 2021.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMC 062/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

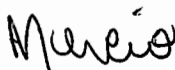
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Lucas Santos Vicente e Vanderlei Eustáquio Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com a **MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"**, para a Sra. Jeovana Aparecida Ribeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Março de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/mr

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Março de 2021.

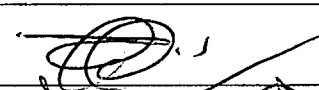
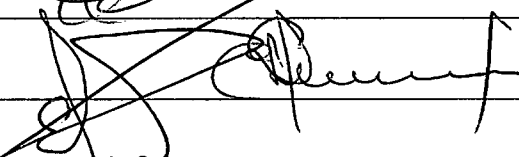
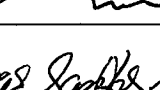
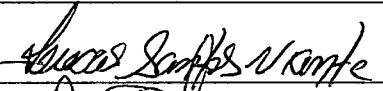
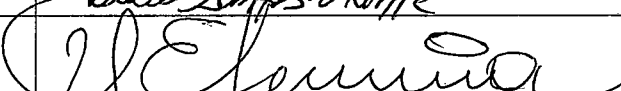
Comissão Especial nomeada pela Portaria 062/2021.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021 – concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Jeovana Aparecida Ribeiro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Jeovana Aparecida Ribeiro.

O Vereador Gerson apresentou justificativa a homenagem.
Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva - Presidente	
Eduardo Ladislau-	
Edonias Clementino -	
Lucas Santos-	
Vanderlei Eustáquio -	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.431/2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

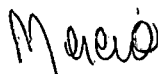
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. **JEOVANA APARECIDA RIBEIRO**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mr